

Á
 Comissão de Licitação
 Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO -PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2020
PROCESSO LICITÓRIO N.º 78/2020
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de mobiliários e equipamentos destinado ao CMEI - Creche Pó Infância do Distrito de Santana, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601611, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o município de Cruz Machado /PR** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

LOTE	Nome do produto/serviço	Qtd	UN	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
33	Secadora de Roupas 10 kg - SC (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO o Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima: 600 mm; o Profundidade máxima: 600 mm; o Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS o Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. o Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). o Programação com diferentes tipos de secagem. o Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. o Função de eliminação de odor. o Porta com abertura	1	UN	MIDEA SM111	1.569,66	1.569,66

	<p>frontal e visor circular em vidro temperado. o Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado o Filtro interno. o Motor de rotação auto reversível. o Tubo flexível e/ou direcionador de ar. o Sapatas niveladoras. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. 156 o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito</p>				
51	<p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO - CO3 (PROINFÂNCIA) Descrição: " Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 Dimensões: " Comprimento: 185cm; " Largura: 65cm; " Espessura: 05cm. Características: " Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; " Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537 RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.</p>	12	UN	VITTALEX MADRI	467,48 5.609,76

52	<p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>" Colchonete de espuma flexível de poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>" Comprimento: 1000 mm +/-5 mm;</p> <p>" Largura: 600 mm +/-5 mm;</p> <p>" Altura: 40 mm +/-10 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>" Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável.</p> <p>GARANTIA</p> <p>" Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação</p>	2	UN	VITTALEX MADRI	210,00	420,00
63	<p>MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <p>Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	6	UN	PLATMOVEIS PLMRE180	530,00	3.180,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 10.779,42 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

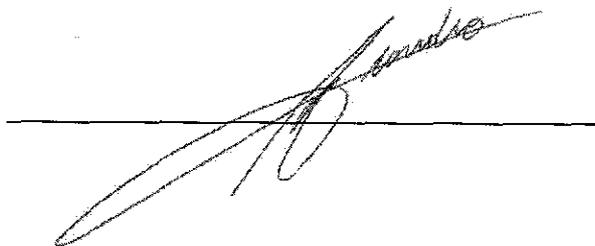
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

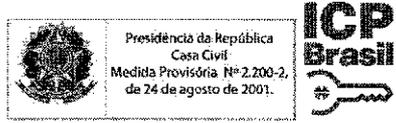
Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão de Registro de Preços e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Demais condições de acordo com o edital

22 de junho de 2020.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be the name of the bidder.



000576

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

A small handwritten mark or signature, possibly a set of initials, located in the lower right area of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly a set of initials, located in the lower right area of the page.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

000577

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.258.144/0001-94

NIRE: 41206976791

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Alirio Ferreira Barbosa e Lenise Arrabaça Barbosa, natural de Engenheiro Beltrão-Pr, nascido em 11/01/1983, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR em 19/09/1996, e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, n.º 115 Jardim Murakami, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000 e **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, empresária, casada do sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, filha de Antônio Farto Arrabaça e Marilia Alvarenga Arrabaça, portadora do CPF n.º 004.442.919-38 e da cédula de identidade R.G. n.º 1.060.693-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/05/2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermantina, Cep: 86430-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**” com sede e foro a Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 – Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206976791 em 04/02/2011, e posteriores alterações, sendo a última n.º 20192918095 em 10/06/2019, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A Sociedade altera seu objetivo social para o ramo de:
4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99-IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 2621-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2622-1/00-FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 3312-1/03 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; 3319-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; 4321-5-00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03-COMÉRCIO

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

000578

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.258.144/0001-94

NIRE: 41206976791

A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS; 4651-6/01- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4664-8/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

000579

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.258.144/0001-94

NIRE: 41206976791

ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4759-8/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01-FOTOCÓPIAS; 8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 8219-9/99-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.

Clausula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.258.144/0001-94
NIRE: 41206976791

000580

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 13.258.144/0001-94
NIRE: 41206976791

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Alirio Ferreira Barbosa e Lenise Arrabaça Barbosa, natural de Engenheiro Beltrão-Pr, nascido em 11/01/1983, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR em 19/09/1996, e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, n.º 115 Jardim Murakami, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000 e **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, empresária, casada do sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, filha de Antônio Farto Arrabaça e Marília Alvarenga Arrabaça, portadora do CPF n.º 004.442.919-38 e da cédula de identidade R.G. n.º 1.060.693-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/05/2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Arthur Franco, n.º 690 Vila Hermantina, Cep: 86430-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "**LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**" com sede e foro a Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 – Centro, em Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206976791 em 04/02/2011, e posteriores alterações, sendo a última n.º 20192918095 em 10/06/2019, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.

Cláusula Primeira: A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na **Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 Centro**, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

000581

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.258.144/0001-94

NIRE: 41206976791

DOS OBJETIVOS E DURAÇÃO.

Clausula Segunda: O objetivo da sociedade será: 4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99-IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 2621-3/00-FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2622-1/00-FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 3312-1/03-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; 3319-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; 4321-5-00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS; 4651-6/01- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4664-8/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01-

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000582

CNPJ: 13.258.144/0001-94**NIRE: 41206976791**

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4759-8/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

000583

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01-FOTOCÓPIAS; 8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 8219-9/99-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.

Clausula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em **01 de março de 2011**.

Cláusula Quarta: DECLARAÇÃO DE EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula Quinta: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor	%
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA	190.000	R\$ 190.000,00	95%
LENISE ARRABAÇA BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00	5%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

000584

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.258.144/0001-94

NIRE: 41206976791

Parágrafo Segundo: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições, Se dentro do prazo de três dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liderado para negociá-las com terceiros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Clausula Sexta: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar-se sobre:

1 Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais:

2 Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; designar administradores em ato separado do presente contrato social; destituição de administradores; fixar a remuneração dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Segundo: As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

1 – No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

2 No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

Parágrafo Terceiro: As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínimo de oito dias, a pedido de sócio;

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.258.144/0001-94
NIRE: 41206976791

000585

1 – A convocação pela Imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

2 – A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer numero; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presente.

Parágrafo quarto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

1 Entenda-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, com emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente ate a realização da reunião.

2 – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

DA ADMINISTRAÇÃO

Clausula Sétima: A Administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000586

CNPJ: 13.258.144/0001-94

NIRE: 41206976791

de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064 CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula Oitava: Compete ao Administrador:

1 – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; o administrador poderá agir, individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

2 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002.)

3 Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que ser fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL

Clausula Nona: A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000587

CNPJ: 13.258.144/0001-94

NIRE: 41206976791

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Clausula Décima: O exercício social iniciar-se-a a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo Maximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula Décima-Primeira: Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único: Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado na data do evento.

Clausula Decima-Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Clausula Décima-Terceira: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 5º, parágrafo 4º e Artigo 10º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.258.144/0001-94
NIRE: 41206976791

000588

Cláusula Décima-Quarta: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurares os efeitos da condenação.

Cláusula Décima-Quinta – Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos seus termos.

Santo Antônio da Platina-PR, 01 de novembro de 2019.

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

LENISE ARRABAÇA BARBOSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000589

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00444291938	LENISE ARRABACA BARBOSA
04289857930	LEANDRO ARRABACA BARBOSA

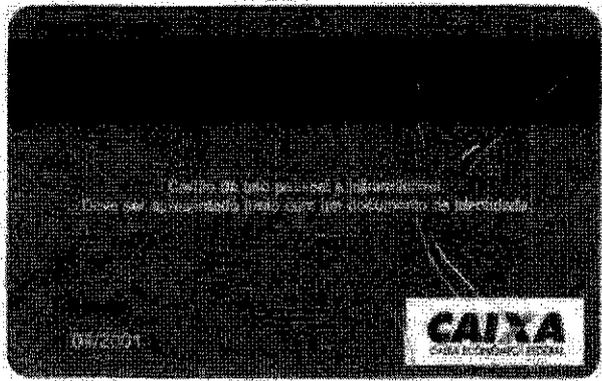
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 08:49 SOB N° 20196817706.
 PROTOCOLO: 196817706 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905127912. NIRE: 41206976791.
 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000590



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 48.876/1
 Rua Princesa D'Amorim, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP 05000-000 - Fone: (11) 3022-4444 - Fax: (11) 3022-4444

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 1º da Lei nº 11.344/2006, a autenticidade das informações digitais, produzidas por sistemas de informática e similares, é reconhecida e aceita em todo o território nacional.

Cód. Autenticação: 29826984181723030843-1. Data: 03/04/2018 17:28:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS99067-71-NE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

000591

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 19:00:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 955282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 16:29:04 (hora local)**.

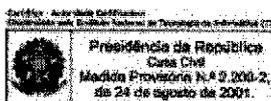
¹**Código de Autenticação Digital:** 29020904181723030043-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

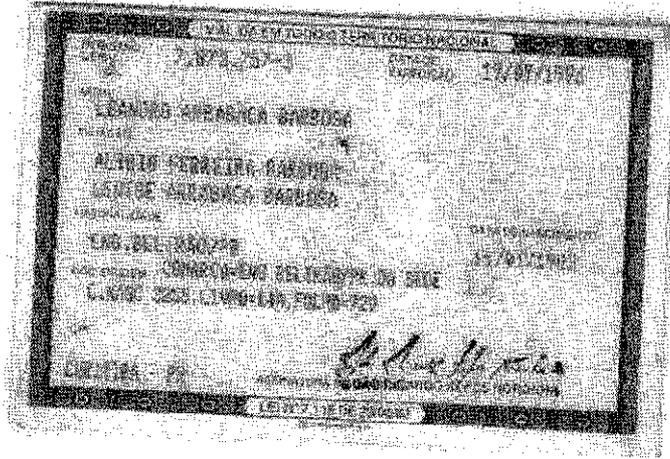
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef216547218db7b066bb9dc51e339a04071553afcb379a7ba015d8bfc70b8add2c287c6fad35aa02a2ef17b23eeb5b88e1b7f7a3f



000592



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 259
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Pedro de Barros, 100 - Bairro São Antônio - Fone: (51) 333-4100 - CEP: 91.124-000 - Rio de Janeiro, RJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cod. Autenticação: 29020904181723020933-1, Data: 09/04/2018 17:28:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D-AG 299062-VP/M-3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000593



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 19:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 955284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 16:29:04 (hora local)**.

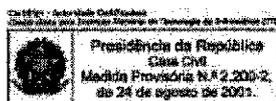
***Código de Autenticação Digital:** 29020904181723020933-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

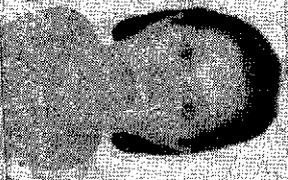
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721e5db2f3985bb30fa76363a086f9f96e4379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa87a9d3ed698be440f9d05b03a6a25ce7



000594

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA RG: 1.060.693-4	
	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 1.060.693-4	DATA DE EXPEDICAO: 15/05/2014
NOME: LENISE ARRABACA BARBOSA	
FILIAÇÃO: ANTONIO FARTO ARRABACA MARLIA ALVARENGA ARRABACA	
NATURALIDADE: STO. ANT. PLATINA/PR	DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1953
DOC. ORIGEM: COMARCA STO. ANT. PLATINA/PR, DA SEDE C.OAS-037, LIVRO-28, FOLHA-75	
CPE: 004.442.919-38	
CURTIBA/PR	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

B

15

(Signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 28.879-3
Av. Professor Carlos Faria, 116 - Bairro dos Estados - CEP 81204-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, inciso V da Lei Federal nº 11.343/06 e Art. 8º do art. 141 da Lei nº 13.727/2014, assinado e registrado digitalmente, reproduzido por este cartório, respeitando o conteúdo nele inscrito, no ato da emissão.

Cód. Autenticação: 28020305191726080258-1; Data: 03/05/2019 17:31:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM411-29-232P
Valor Total do ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado em favor do Cartório: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://sisdigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000595



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2019 16:20:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 16:22:57 (hora local)**.

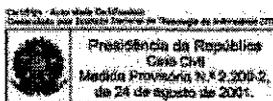
¹**Código de Autenticação Digital:** 29020305191726080258-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f233f0c180483cb4e78e02f988160e89ee1379a7ba015d8b1c70b8add2c287c6fab15118e72ec901a7fb6256cd14a0f814



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000596

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETECH INFORMATICA E TECNOLOGIA			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 28.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médica, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MUNHOZ DA ROCHA	NUMERO 72	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDERECO ELETRONICO LICITACAO@LETECH.COM.BR		TELEFONE (43) 3141-7400/ (43) 3141-7812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 15:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRI2	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-08 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-08 - Comércio varejista especializada de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-08 - Comércio varejista especializada de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de calçafaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banha 47.56-3-09 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal a doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 296-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUJO R MUNHDZ DA ROCHA	NUMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-08A	BAIRRO/DISTRITO CENTRD	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR
ENDERECO ELETRONICO LICITACAO@LETECH.COM.BR	TELEFONE (43) 3141-7009/ (43) 3141-7812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000597

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 15:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

B

B

B

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.256.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LEITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-8-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Foto cópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MUNHOZ DA RDCHA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAD@LEITECH.COM.BR		TELEFONE (43) 3141-7809/ (43) 3141-7812
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

000598

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2020 às 15:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

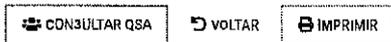
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/02/2011	
NOME EMPRESARIAL LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-5-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R. MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@LETECH.COM.BR		TELEFONE (43) 3141-7888/ (43) 3141-7012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000599

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 15:21:33 (data e hora de Brasília).

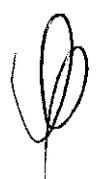
Página: 4/4

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiras](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000600

© 2018 PORTAL BA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000601

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 13.258.144/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:25 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020

Código de controle da certidão: **D920.63C0.FA95.9F06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021832968-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.258.144/0001-94**

Nome: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000603

Prefeitura Municipal de**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3730/2020

CONTRIBUINTE:13258144000194/LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME
CPF / CNPJ...:13.258.144/0001-94
VALIDA ATÉ...:05/07/2020
REQUERENTE...:BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 06 de Maio de 2020

Código de autenticidade da certidão:202602787202602

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81720000000-5 00003948202-1 00705000000-4 00037300209-6



Voltar

Imprimir

000604

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.258.144/0001-94**Razão Social:** LETTECH IND E COM EQUIP INFORMATICA LTDA**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 380 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA /
PR / 86430-000

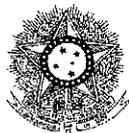
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020**Certificação Número:** 2020032002243266060188

Informação obtida em 30/03/2020 16:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000605

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Certidão nº: 9166000/2020

Expedição: 17/04/2020, às 15:11:11

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
I N F O R M A T I C A L T D A .

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

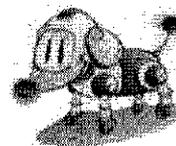
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000



INSCRIÇÃO - 90549831-83

CNPJ - 13.258.144/0001-94

000606

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, portador do RG nº 7.873.757-3 e do CPF nº 042.898.579-30, representante legal do licitante LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de junho de 2020.

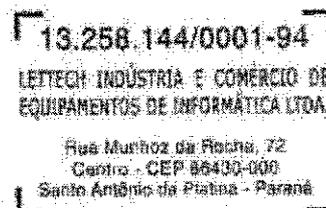

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3











CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		Protocolo: PRC2002464264			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206976791	CNPJ 13.258.144/0001-94	Data de Ato Constitutivo 04/02/2011	Início de Atividade 01/03/2011		
Endereço Completo Rua MUNHOZ DA ROCHA, Nº 72, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO ARRABACA BARBOSA	CPF/CNPJ 042.898.579-30	Participação no capital R\$ 190.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LENISE ARRABACA BARBOSA	CPF/CNPJ 004.442.919-38	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					

000608



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC2002464264
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
LEANDRO ARRABACA BARBOSA	042.898.579-30		
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/11/2019	20196817706	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2020, às 17:42:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3LUXH1M.



PRC2002464264

LEANORO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Munhoz da Rocha, 72 - Centro
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000



000609

INSCRI - 90849931-93
CNPJ - 13.258.144/0001-94

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ n° 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade n° 7.873.757-3 e do CPF n° 042.898.579-30, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de junho de 2020.


LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.258.144/0001-94
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

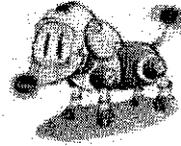
13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Munhoz da Rocha, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Munhoz da Rocha, 72 - Centro
Santo Antonio da Platina - PR - CEP - 86400-000

INSCR - 80849931-83

CNPJ - 13.258.144/0001-94



000610

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 7.873.757-3 e do CPF nº 042.898.579-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de junho de 2020.


LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

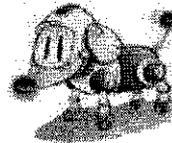




LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86433-000

INSCRIÇÃO - 08849931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



000611

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.258.144/0001-94, sediada na Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antônio da Platina, Paraná, através de seu Representante Legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, RG nº 7.873.757-3, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de junho de 2020.

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

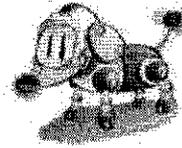
13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Munhoz da Rocha, 72
Centro - CEP 86433-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



la



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 85430-000



000612

INSCRIÇÃO - 00549931-03

CNPJ - 13.258.144/0001-94

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 13.258.144/0001-94, sediada na Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antônio da Platina, Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, não existem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de junho de 2020.


LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Munhoz da Rocha, 72
Centro - CEP 85430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro
Santo Antonio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 00549931-03

CNPJ - 13.258.144/0001-94



000613

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob Nº 13.258.144/0001-94, com sede à Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antônio da Platina, Paraná, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, DECLARAMOS que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de junho de 2020.


LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.258.144/0001-94
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
Rua Munhoz da Rocha, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

000614

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1037

PROTOCOLO: 13880/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ENDEREÇO: R. MUNHOZ DA ROCHA, N.º 72
CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54135100 CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

7733-1/00	7739-0/99	4755-5/02	4755-5/03	4530-7/03	4530-7/05	4651-6/01
4645-1/01	4665-6/00	4664-8/00	4669-9/99	4645-1/03	4645-1/02	4642-7/02
4651-6/02	4763-6/04	4754-7/02	4754-7/03	4761-0/03	4759-8/01	4781-4/00
4763-6/02	4789-0/08	4773-3/00	4723-7/00	4763-6/03	4763-9/01	4772-5/00
4721-1/04	4789-0/07	4744-0/01	4761-0/01	4744-0/99	4744-0/05	4742-3/00
4712-1/00	4754-7/01	4789-0/99	4729-6/99	4789-0/05	4789-0/01	

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

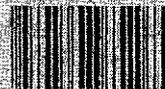
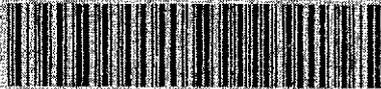
Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 10 de Julho de 2019.

Jose Carlos Padilha Furtado
RG: 3.302.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

000615

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS N°: 224/2020 PROTOCOLO: 3787/ 2020

CONTRIBUINTE: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA 380 - SALA 26 E 27
CENTRO/VILAS - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 13.258.144/0001-94 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5413510-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N°: 1027

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

7733-1/00	7739-0/99	4755-5/02	4755-5/03	4530-7/03	4530-7/05	4651-6/01	4645-1/01
4685-6/00	4664-8/00	4669-9/99	4645-1/03	4645-1/02	4642-7/02	4651-6/02	4763-6/04
4784-7/02	4754-7/03	4761-0/03	4759-8/01	4781-3/00			
4763-6/02	4789-0/08	4773-3/00	4723-7/00	4763-6/03	4763-9/01	4772-5/00	4721-1/04
4789-0/07	4744-0/01	4761-0/01	4744-0/99	4744-0/05	4742-3/00	4712-1/00	4754-7/01
4789-0/99	4729-6/99	4789-0/05	4789-8/01				

*****DATA DE VALIDADE: 28/06/2020*****

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITÁRIA - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATORIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei n° 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de Fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Naércio Viana

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Paraná, 100 - Centro, 81204-000 - Fone: (41) 3344-1111 - Fax: (41) 3344-1111

Autenticação Digital
Foi assinado em 20/03/2020 às 17:08:50, V. 2.41 e 62 da Lei Federal 11.343/06 e Art. 6 do Prov. 131/2007, de acordo com o disposto no inciso III do art. 1º do Prov. 131/2007, e no art. 1º do Prov. 131/2007, e no art. 1º do Prov. 131/2007, e no art. 1º do Prov. 131/2007.

Cod. Autenticação: 29021003201651200189-2; Data: 20/03/2020 17:08:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJW40229-REV2
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br/>

CP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000616

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 17:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 17:11:40 (hora local)**.

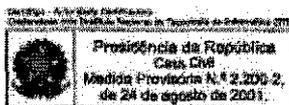
¹**Código de Autenticação Digital:** 29021003201651200189-1 a 29021003201651200189-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf26b76056220014b2aceb7c1d20d4a0bf6379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa51ef6781ac867d8181b47dc1fa5509a0



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



000617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LDRENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ 13.258.144/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 18 de Maio de 2020, 14:34:48

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Comarca de Santo Antônio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor e Anexos
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Empunhamentos Juramentados)

Página 0001/0001
cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/29021805204440823718



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29021805204440823718-1
Data: 18/05/2020 18:39:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13620-RL27



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Eslados, José Pessoa - PB
(83) 3244-0904 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vêber Azevedo Cavalcanti
Titular

TJPB



000618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 10:55:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail aautentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29021805204440823718-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b419f5d733cf0d7324eb50ce5664778e6db8e50c4e12855cf12227d30c20418b45c379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

000619

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 13.258.144/0001-94
IE: 90549931-93
TEL.: (43) 3141-7800
E-MAIL: licitacao@lettech.com.br

**RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA EPP**

CNPJ Nº: 13.258.144/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90549931-93

ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 72

BAIRRO: CENTRO CEP: 86.430.000 CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO: PARANÁ

FONE: (43)3141-7800

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

RG: 7.873.757-3 - CPF: 042.898.579-30 – SÓCIO ADMINISTRADOR

ENDEREÇO: RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO, 88 – JARDIM MURAKAMI

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0426-X CONTA: 34908-9

Email: licitacao@lettech.com.br

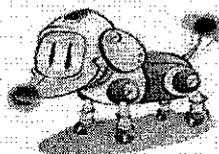
Email para empenhos: empenho@lettech.com.br

Email pessoal: leandro@lettech.com.br

Á

**Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO -PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2020
PROCESSO LICITÓRIO N.º 78/2020
MENOR PREÇO POR ITEM**

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos destinado ao CMEI - Creche Pó Infância do Distrito de Santana, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601611, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o município de Cruz Machado /PR em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.



Rua Munhoz da Rocha, 72 – Centro
Sto. Antônio da Platina – PR – CEP: 86430-000



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

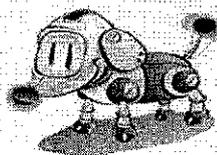
CNPJ: 13.258.144/0001-94

IE: 90549931-93

TEL: (43) 3141-7800

E-MAIL: licitacao@lettech.com.br

LOTE	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
33	<p>Secadora de Roupas 10 kg - SC (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO o Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima: 600 mm; o Profundidade máxima: 600 mm; o Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS o Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. o Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). o Programação com diferentes tipos de secagem. o Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. o Função de eliminação de odor. o Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. o Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado o Filtro interno. o Motor de rotação auto reversível. o Tubo flexível e/ou direcionador de ar. o Sapatas niveladoras. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. 156 o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura Integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito</p>	1	UN	MIOEA SM111	1.568,99	1.568,99





**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

000621

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 13.258.144/0001-94
IE: 90549931-93
TEL.: (43) 3141-7800
E-MAIL: licitacao@lettech.com.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.568,99 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

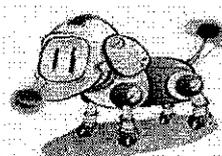
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão de Registro de Preços e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência.



Rua Munhoz da Rocha, 72 – Centro
Sto. Antônio da Platina – PR – CEP: 86430-000



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 13.258.144/0001-94
IE: 90549931-93
TEL.: (43) 3141-7800
E-MAIL: licitacao@lettech.com.br

Demais condições de acordo com o edital

Santo Antônio da Platina – PR, 23 de junho de 2020.



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Leandro Arrabaça Barbosa

CPF: 042.898.579-30RG: 7.873.757-3 SSP-Pr

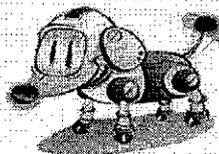
Cargo: Sócio Administrador

13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



Rua Munhoz da Rocha, 72 – Centro
Sto. Antônio da Platina – PR – CEP: 86430-000